

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Câmara Municipal de Sertão Santana

SECRETARIA

Protocolo Nº 231/2017

Data 14/12/17 11L15

LEI Nº1.425, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$7.000,00.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica do Municipal, a seguinte Lei:

Art.1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no valor total de R\$7.000,00 (sete mil reais) no Orçamento Municipal de 2017, com a seguinte discriminação:

Órgão: 04- Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

Unidade: 01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.006- Manutenção das Atividades da Secretaria

Elemento: 4.4.90.39.00.00.00.00.0001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$7.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial constante no artigo 1º, a seguinte redução:

Órgão: 04- Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

Unidade: 01- Administração e Planejamento


Atividade: 2.114- Programa de Integração Tributária PIT

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0001- Equipamento e Material Permanente.....R\$7.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 12 de dezembro de 2017.

Registre-se e Publique-se
Diego Régis Rafaelli
Secretário de Administração


IRÍIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Sertão Santana

PUBLICADO

Doc: 14 / 12 / 2017

Doc Órgãos, Doc Sangue: Salve Vidas!